CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/86, DE 27 DE JUNHO DE 1986.

Aprova a Resolução de Mesa nº 1/86, de 15 de janeiro de 1986, que dispõe sobre o calculo da remuneração dos Vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada e ratificada, em seus próprios termos, a Resolução de Mesa nº 1/86, de 15 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos até 1º de janeiro de 1986.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 27 de junho de 1986.

Vereador TOMÉ DA SILVA FLORES
Presidente